



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1063 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.674

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			151.000,00	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	75	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	151.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		151.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	151.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal